Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3



Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | 80230-120

E-mail: comiteparana3@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

DELIBERAÇÃO Nº 17/2025 CBH PARANÁ 3, de 09 de outubro de 2025

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3 - CBH PARANÁ 3, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999, e Decreto n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando o artigo nº 18 do Regimento Interno do CBH Paraná 3, que prevê a instituição de Câmaras Técnicas de Instrumentos de Gestão - CTINS como instâncias de apoio à atuação do Comitê;

Considerando que a CTINS atua como instância de apoio técnico e tem como foco os instrumentos previstos na Política Nacional e na Política Estadual de Recursos Hìdricos;

Considerando a posse da nova Mesa Diretora do Mandato 2025-2029 na 41ª Reunião Ordinária realizada em 25 de setembro de 2025 e do item de pauta referente à instalação da nova CTINS;

DELIBERA:

Art. 1º Institui no âmbito da Bacia Hidrográfica do Paraná 3 a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS para o mandato 2025-2029.

Art. 2º Conforme votação realizada na 41ª Reunião Ordinária, ficam nomeados para a CTINS:

Coordenador:

Nicolás Lopardo – Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Poder Público:

- ❖ Ana Paula Soares Berté Prefeitura Municipal de Toledo
- ❖ Gláucia Tavares Paes de Assis Divisão de Outorga do Instituto Água e Terra IAT

Usuários de Recursos Hídricos:

- ❖ Andrieli Terezinha Schulz Frimesa Cooperativa Central
- Catherine Penter Gaudeda Machulek Ribas Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP/PR



Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | 80230-120

E-mail: comiteparana3@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

• Sociedade Civil Organizada:

- ❖ Carla Cristine Bem Associação Brasileira de Recursos Hídricos ABRHidro
- ❖ Carlos Eduardo Zacarkim Universidade Federal do Paraná UFPR

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de 25 de setembro, conforme a 41ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3.

Celso Brasil da Cruz Presidente do CBH Paraná 3